

LEI Nº 1.586 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal de Eventos o Festival de Comidas Típicas de Encruzilhada de São João, a ser realizado anualmente no último final de semana do mês de julho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos de Bezerros o Festival de Comidas Típicas de Encruzilhada de São João, a ser realizado, anualmente, no último final de semana do mês de julho.

Art. 2º - O evento tem como objetivo promover e valorizar a culinária regional, em especial as comidas típicas e bolachas produzidas no Bairro de Encruzilhada de São João.

Art. 3º - O Festival poderá incluir, entre outras atividades:

- I - Feiras e eventos gastronômicos;
- II - Palestras e capacitações sobre culinária regional;
- III - Cursos de gastronomia;
- IV - Shows e apresentações culturais;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, 04 de março de 2025.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
PREFEITA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E8-040C-5552-8E0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 04/03/2026 11:48:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/B3E8-040C-5552-8E0C>